

Assembleias de ACT da OI

O Sinttel Bahia convoca os trabalhadores da OI para apreciarem e deliberarem em assembleia a proposta para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019, cuja data base é novembro. As assembleias ocorrerão na capital e no interior, nas sedes da empresa, a partir do dia 11 de dezembro.

A proposta final foi apresentada pela operadora após muita cobrança dos Sindicatos para a iniciação das negociações e exaustivas reuniões, nas quais conseguimos garantir e conquistar importantes

avanços como, 4% de reajuste para os itens econômicos de acordo com o Índice Nacional de Preço do Consumidor – INPC, ou seja, atingindo 100% da inflação; tíquete alimentação extra; 4% de reajuste no piso salarial; R\$ 500,64 para o auxílio creche; redução progressiva de até 3% de coparticipação do VR/VR; 4% de reajuste para o aluguel de veículos para trabalhadores de campo – luta antiga do Sinttel Bahia-, proposta de pacote de serviços da operadora com descontos a serem implementados em 90 dias, aumento de

dias na licença paternidade, adiantamento do 13º/2019 e adiantamento do PLACAR. No entanto, a operadora alegando dificuldades financeiras aplicará os reajustes em 2019, o que discordamos.

Como estratégia e para a garantia dos benefícios, o Sindicato negociou com a OI a vigência de 2 anos para o ACT, sendo rediscutido em dezembro de 2019 apenas as cláusulas econômicas. Os benefícios serão concedidos caso a proposta seja aprovada em assembleia e após assinatura do acordo.

CONFIRA ABAIXO A PROPOSTA

Reajuste salarial	4% em agosto/19 sobre os salários de 31.10.18 *Exceto para ocupantes de cargos executivos, estagiários e jovens aprendizes.
Piso salarial	R\$ 1.221,76 em ago/19 para jornada de 08 horas
VR/VA	R\$ 34,50 a partir de janeiro/19 reduzindo a coparticipação de 12% para 9% em dezembro/19, de 9% para 7% em junho/2020, de 7% para 5% em set/2020 e de 5% para 3% em dezembro/2020, equiparando à coparticipação de 3% da Brasil Telecom
Auxílio creche	R\$ 500,64 em janeiro/2019
Tíquete extra	R\$ 1.001,00 em crédito no cartão em até 05 dias após aprovação e assinatura do ACT e R\$ 201,00 a ser creditado no cartão em março/19 para todos os empregados em atividade em 31.10.18 com coparticipação de R\$ 1,00. *Elegíveis trabalhadores em gozo de férias e licença maternidade.
Adiantamento do PLACAR 2018	0,5 salário nominal de 01/12/2018 a ser pago em 15.01.19, se o acordo for aprovado
Adiantamento do 13º salário de 2019	50% do salário nominal a ser pago em 21.12.18
Licença paternidade	Estender de 05 para 20 dias a partir de fevereiro/19
Pacote de serviços	Apresentação em 90 dias do pacote de benefícios concedendo desconto para os empregados
Vigência do ACT	Validade de 2 anos sendo reajustada as cláusulas econômicas em dezembro/19
Aluguel de veículos	Reajuste de 4% em junho/19
Cláusulas sociais	Mantidas até 2019

Veja o calendário de assembleias:

DATA	HORA	LOCAL
11/12	8h30min	Feira de Santana
12/12	8h30min	Itabuna
13/12	8h30min	Vitória da Conquista
14/12	9h	Cabula
14/12	11h	Itaigara

Reajuste do aluguel de veículos é uma nova conquista

Há mais de cinco anos que o Sindicato briga com a OI para que o valor do aluguel dos veículos fosse reajustado e os trabalhadores conseguissem realizar a manutenção dos seus automóveis e arcar com as multas. Neste ano, após muita pressão por parte da comissão

negociadora, a OI finalmente acatou o pleito do Sinttel e concedeu o reajuste para os trabalhadores de campo.

Mas, a briga vai continuar para os trabalhadores de vendas, os quais ainda não são beneficiados por este reajuste, já que a empresa alega que já recebem

uma ajuda de custo para a manutenção dos veículos. O Sindicato continuará lutando para que estes trabalhadores também sejam contemplados pelo benefício, já que a ajuda repassada pela OI é irrisória.

A luta continua!

OI exclui gestores dos benefícios

Mesmo com a discordância dos sindicatos que entendem que o corpo gerencial também faz parte da cadeia produtiva da empresa, a OI manteve mais uma vez os salários dos gestores congelados.

A empresa informou que esses traba-

lhadores recebem o reajuste por meritocracia, ou seja, que dependem da concessão do reajuste por parte de seus gestores e que estão cientes da não garantia de reajuste salarial.

O Sinttel repudia este posicionamento

da empresa, pois se trata de uma política injusta e desigual, tendo em vista todos os outros benefícios do acordo se aplicam a estes trabalhadores, que desempenham funções de confiança e de grande responsabilidade.

SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE



Sede Própria: Salvador - Ba
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000
Telefone: 71 3326 4077
Site: www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br



@sinttelba



Sinttel Bahia



Sinttel Bahia



sinttelba.com.br



71 98239-3709

Responsabilidade: Diretoria Executiva | Redação: Márcia Ferreira e Priscila Chagas | Editoração Eletrônica: Charles Santana | Tiragem: 6 mil exemplares